



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 011/2023

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Sr^a. MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

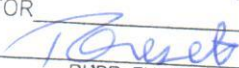
Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) Dias de férias a Sr^a. **MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS**, a serem gozadas no período de 21 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 01 de Dezembro de 2023.


MARCOS F. FELDHAUS
Presidente Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO, 362/2023
DATA 01/12/23
HORA 9:01
ASSUNTO PORT Nº 011/23
AUTOR 
RUBR. FUNC.